



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1413

Página 4 de 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 03/2026

APOSENTA a Servidora Pública Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR DIRETOR SUPERINTENDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 01 de abril de 2026, **DEBORA CILENE BELLESIA**, Servidora Pública Municipal, matr. 871, PIS/PASEP 12426877105, portadora do RG nº 22.111.885-8 SSP/SP e do CPF nº 115.332.988-31, ocupante do cargo de Auxiliar de Médico Dentista, com proventos mensais integrais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 12 c/c art. 16, inc. I da Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2020, com paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev